

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 436/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.225,00 - Associação de Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde de São Rafael – 9700-902 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006 ao abrigo do artigo 68.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 15 II série, de 11 de Abril de 2006.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica – 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.5 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Junho de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.